

LEI MUNICIPAL N.º 855/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES, FAZEM SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019, APROVOU E A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **ELENICE ALMEIDA FERREIRA** a sala de vacinação do Posto de Saúde Central, localizada na Rua Rio Grande do Sul, centro, da cidade de Denise/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2019.

**ELIANE LINS DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**